



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0058, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Prorroga os efeitos do ATO TRT5 Nº 0056, de 10 de fevereiro de 2015 que suspendeu os prazos processuais na Vara do Trabalho de Conceição do Coité.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT5,

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT5 Nº 0056, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015, divulgado em 10/2/2015 e republicado nesta data, que suspende os prazos, nos processos físicos, na Vara do Trabalho de Conceição do Coité, nos dias 9 e 10/2/2015;

CONSIDERANDO a comunicação oriunda da Vara do Trabalho de Conceição do Coité noticiando que os problemas envolvendo o fornecimento de energia elétrica (Expediente nº 09.54.15.00487-35) perduram até a presente data e continuam ocasionando falta de acesso à rede do Tribunal e ao Sistema de Acompanhamento e Movimentação de Processos (SAMP), impossibilitando o atendimento ao público, a realização de audiências e outras tarefas correlacionadas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa TRT5 nº 013/2014, que aprova o calendário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, referente ao exercício de 2015, e prevê feriados comuns a toda região no período de 16 a 18/2/2015, bem como a necessidade de preservar o bom funcionamento da unidade jurisdicional no dia 13/2/2015, único dia útil em todo o período considerado,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Prorrogar os efeitos do ATO TRT5 Nº 0056, de 10 de fevereiro de 2015, até o dia 13/2/2015 (sexta-feira).

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir do dia 19 de fevereiro de 2015 (quinta-feira), inclusive;

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados nos dias de suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 11.02.2015, página 5, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 12/02/2015 11:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115021201339688588.

Firmado por assinatura digital em 11/02/2015 19:34 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115021101339237737.